



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51)-3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 3.679/2023.

**ADERE AOS PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM DO
COREN-RS NA INTEGRA PARA ATENDIMENTO
NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO
MUNICIPIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS..-.-.-.-.-.**

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETA:

Art.1º - Adere aos Protocolos de Enfermagem do COREN-RS, na integra, para atendimento de Enfermagem nas duas Unidades Básicas de Saúde do Município:

- Unidade básica de saúde Central: CNES 0001520547
- Unidade básica de saúde da Pixirica

Protocolos a serem implantados na Integra:

- Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde da Criança e do Adolescente;
- Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde- Hipertensão e Diabetes;
- Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde da Mulher;

Profissionais Enfermeiros autorizados a seguirem os protocolos COREN-RS, dentro das Unidades Básicas de Saúde do Município:

- Natieli dos Santos Evaldt, COREN- 560020
- Greiciane Vargas Silveira, COREN-560017
- Jessica Schuaste Magnus, COREN-500657
- Priscilla Orosco Maciel, COREN-0094387

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 01 de agosto de 2023.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Responde pela Sec.Mun.Adm.Faz e Planejamento
Cfe Portaria nº 226/2023

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS
PUBLICADO NO MURAL

01/08/23
Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____